

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE ARAÇUAÍ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇUAÍ, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Transferências entre contas diversas:

Valor: R\$ 14.650,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)

Data da transferência: 06/07/2018

Entidade beneficiada: **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ/MG**

CNPJ: 19.297.746/0001-37

Finalidade do Projeto: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Nota Fiscal Série A nº 009678 (R\$ 14.615,00).

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Data da transferência: 06/07/2018

Entidade beneficiada: **CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CNPJ: 05.260.058/0001-98

Finalidade do Projeto: Remição pela leitura

Nota Fiscal Eletrônica nº 000.004.938 – Série 3 (R\$ 3.626,50)

OBS.: R\$ 26,50 custeados com recurso próprio da entidade beneficiada para finalização do projetos

Valor: R\$ 20.004,00 (vinte mil e quatro reais)

Data da transferência: 06/07/2018

Entidade beneficiada: **CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CNPJ: 05.260.058/0001-98

Finalidade do Projeto: Treliches para a casa de Albergados

Nota Fiscal Eletrônica Municipal nº 2018/58 – (R\$20.004,00)

Valor: R\$ 12.650,40 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Data da transferência: 09/07/2018

Entidade beneficiada: **GEOB – GRUPO ESPÍRITA OBREIROS DO BEM**

CNPJ: 26.222.257/0001-81

Finalidade do Projeto: Sopa Fraterna

3º Bimestre de 2018 (Julho/Agosto): Nota Fiscal Eletrônica nº 000009731 – Série 1 (R\$ 944,79);

Nota Fiscal Eletrônica nº 000009803 – Série 1 (R\$ 691,94); Nota Fiscal Eletrônica nº 000009651 – Série 1 (R\$ 646,56)

4º Bimestre (Setembro/Outubro): Nota Fiscal Eletrônica nº 000009982 – Série 1 (R\$ 923,07); Nota Fiscal Eletrônica nº 000009876 – Série 1 (R\$ 1.277,82);

OBS.: Considerando que o projeto tem como prazo de execução o período de 12 (doze) meses, o valor a ser destinado ao projeto Sopa Fraterna foi de R\$ 12.650,40, nos termos do art. 20, II do edital 07/2017, deverá a entidade GEOB apresentar bimestralmente, a contas da data da transferência.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da transferência: 06/07/2018

Entidade beneficiada: **ASSA – AÇÃO SOCIAL SANTO ANTÔNIO**

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

CNPJ: 16.986.952/000166

Finalidade do Projeto: Prevenção e combate a incêndio

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 201800000000024 (R\$ 4.000,00); Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 201800000000028 (R\$ 1.000,00); Nota Fiscal Eletrônica nº 000001259 – série 001 (R\$3.800,00); Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.373 – série 1 (R\$ 2.300,00); Nota Fiscal Eletrônica nº 000.049.096 – série 001 (R\$ 18.500,00); Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 201800000000037 – (R\$ 13.400,00); Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 201800000000040 – (R\$ 10.000,00); Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 201800000000041 – (R\$ 7.000,00);

Prestação de Contas homologada na data de 14/11/2018 pelo Juiz Diretor do Foro, após parecer favorável do Promotor de Justiça

MARCO ANDERSON ALMEIDA LEAL

Juiz de Direito – Diretor do Foro

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE OURO FINO**

Assunto: Provimento Conjunto nº 27/2013 –
Homologação da Prestação de Contas – Edital 01/2017.

Vistos etc,

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto nº 27/2013 e Portaria 4.994/CGJ/2017. Após cadastramento das entidades e aprovação dos projetos, em obediência aos itens 4.1 a 4.3 do Edital 01/2017, no dia 22 de novembro de 2017 foi realizada reunião com a Comissão para destinação dos valores recolhidos no ano de 2017, na qual, restou definido, após parecer favorável do Ilustre Representante do Ministério Público e da Assistente Social Judicial, que seriam contempladas 10 entidades, com liberação total de 166.819,87 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), a seguir descritas:

- 1) CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL (Aprovação Total) – Valor: R\$ 69.077,90 (sessenta e nove mil, setenta e sete reais e noventa centavos);
- 2) ESCOLA ESPERANÇA E VIDA (Aprovação Parcial) – Valor R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais);
- 3) CASA DA CRIANÇA JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ (Aprovação Total) – Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- 4) FUNDAÇÃO JOSÉ RUFFO BERNARDES (Aprovação Parcial) – Valor R\$ 16.073,49 (dezesesseis mil, setenta e três reais e quarenta e nove centavos);
- 5) EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ (Aprovação Parcial) – Valor R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais);
- 6) CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE INCONFIDENTES (Aprovação Parcial) – Valor R\$ 30.089,67 (trinta mil, oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos);
- 7) ONG BALUARTE INOVAÇÕES (Aprovação Parcial) – Valor R\$ 4.516,84 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos);
- 8) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Aprovação Parcial) – Valor R\$ 11.694,82 (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos);
- 9) CASA DO CAMINHO INAH NOGUEIRA DE SÁ (Aprovação Parcial) – Valor R\$ 6.292,15 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos);
- 10) FUNDAÇÃO CARLOS ROCHA (Aprovação Parcial) – Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os mencionados valores foram devidamente repassados às instituições acima citadas, conforme comprovantes de fls. 47/67, sendo que todas as entidades prestaram contas em consonância com o art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013 e item 5.2. do Edital 01/2017, conforme certificado às fls. 93 e relatório final acostado às fls. 94.

Após a execução dos projetos durante o ano de 2018, houve saldo credor não utilizado pelas seguintes entidades:

- 1) CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL, no valor de R\$ 50,76 (cinquenta reais e setenta e seis centavos), sendo a restituição realizada em 04/10/2018;

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

- 2) EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, no valor de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos), sendo a restituição realizada em 03/04/2018;
- 3) ONG BALUARTE INOVAÇÕES, no valor de R\$ 46,05 (quarenta e seis reais e cinco centavos), sendo a restituição realizada em 25/09/2018;
- 4) CASA DO CAMINHO INAH NOGUEIRA DE SÁ, no valor de R\$ 1.755,45 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo a restituição realizada em 16/10/2018;
- 5) CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE INCONFIDENTES, no valor de R\$ 3.947,51 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Tais valores foram devidamente devolvidos à conta corrente vinculada à comarca de Ouro Fino com a devida comunicação ao juízo, conforme comprovantes de depósito acostados às fls. 85, 88, 90/92.

O Ilustre Representante do Ministério Público emitiu parecer às fl. 95, emitindo parecer satisfatório quanto à prestação das contas.

Ante o exposto, **HOMOLOGO as contas apresentadas pelas entidades acima descritas, julgando-as aprovadas**, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto nº 27/2013, artigo 23 da Portaria 4.994/CGJ/2017 e itens 5.2 e 5.5. do Edital 01/2017.

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no Diário do Judiciário Eletrônico – DJe e fixados no átrio do fórum, consoante o §1º do art. 10 do mencionado Provimento.

Encaminhe-se o resumo do citado demonstrativo e desta homologação à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça e ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, através do e.mail gmf@tjmg.jus.br, para publicação no DJe, observando-se a forma e o modo previstos na Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 3.485/2014.

Dê-se ciência ao RMP.

Cumpra-se.

Ouro Fino, 18 de dezembro de 2018.

César Augusto da Cunha Pinotti
Juiz de Direito – 1ª Vara Cível, Crime e VEP

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE OURO FINO****RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EDITAL 01/2016**

O JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIME E VEP DA COMARCA DE OURO FINO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012, referente ao Edital nº 01/2017 publicado em 07 de agosto de 2017.

Ordem de liberação nº 01

Valor: R\$ 30.089,67 (trinta mil, oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 05/12/2017

Entidade Beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE INCONFIDENTES (CONSEPI)

CNPJ: 04.572.879/0001-05

Finalidade do projeto: Viabilizar recursos financeiros para gastos com a segurança pública destinados à cessão de uso à Polícia Civil e Militar.

Notas fiscais e recibos apresentados no valor acima em procedimento em apartado, com devolução de saldo credor à conta vinculada a comarca de R\$ 3.947,51 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 02

Valor: R\$ 69.077,90 (sessenta e nove mil, setenta e sete reais e noventa centavos)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 05/12/2017

Entidade Beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL

CNPJ: 23.747.122/0001-41

Finalidade do projeto: Projeto Aquecedor Solar e Sistema de Vigilância.

Notas fiscais e recibos apresentados no valor acima em procedimento em apartado, com devolução de saldo credor à conta vinculada a comarca de R\$ 50,76 (cinquenta reais e setenta e seis centavos).

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 03

Valor: R\$ 16.073,49 (dezesesseis mil e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 05/12/2017

Entidade Beneficiária: FUNDAÇÃO JOSÉ RUFFO BERNARDES

CNPJ: 00.093.123/0001-14

Finalidade do projeto: contratação de um profissional para trabalhar tempo integral e aos sábados com os reeducandos que prestam serviços na instituição.

Notas fiscais e recibos apresentados em procedimento apartado.

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 04

Valor: R\$ 11.694,82 (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 05/12/2017

Entidade Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 19.709.997/0001-81

Finalidade do projeto: aquisição de aquecedor solar com apoio à gás para aquecimento da água da piscina de hidroterapia.

Notas fiscais e recibos apresentados em procedimento apartado.

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 05

Valor: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 05/12/2017

Entidade Beneficiária: EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ

CNPJ: 23.022.239/0001-68

Finalidade do projeto: aquisição do projetor Sony

Notas fiscais e recibos apresentados no valor acima em procedimento em apartado, com devolução de saldo credor à conta vinculada a comarca de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos).

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 06

Valor: R\$ 4.516,84 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 16/01/2018

Entidade Beneficiária: ONG BALUARTE INOVAÇÕES

CNPJ: 17.710.189/0001-09

Finalidade do projeto: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene para continuidade do projeto "Ensinando com Amor".

Notas fiscais e recibos apresentados no valor acima em procedimento em apartado, com devolução de saldo credor à conta vinculada a comarca de R\$ 46,05 (quarenta e seis reais e cinco centavos).

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 07

Valor: R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 05/12/2017

Entidade Beneficiária: ESCOLA ESPERANÇA E VIDA

CNPJ: 01.683.621/0001-80

Finalidade do projeto: viabilizar recursos para continuidade ao projeto da piscicultura consistente na aquisição de 150 sacos de ração para peixes.

Notas fiscais e recibos apresentados em procedimento apartado.

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 08

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 05/12/2017

Entidade Beneficiária: CASA DA CRIANÇA JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ

CNPJ: 05.783.052/0001-03

Finalidade do projeto: aquisição de 10 cestas básicas mensais pelo período de 12 meses.

Notas fiscais e recibos apresentados em procedimento apartado.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 09

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 05/12/2017

Entidade Beneficiária: FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA

CNPJ: 14.512.627/0001-36

Finalidade do projeto: contratação de psicopedagogo para atendimento de crianças com transtorno do espectro autista e outras deficiências.

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ordem de liberação nº 10

Valor: R\$ 6.292,15 (dez mil e novecentos reais)

Data da decisão: 01/12/2017

Data da transferência: 07/12/2017

Entidade Beneficiária: CASA DO CAMINHO INAH NOGUEIRA DE SÁ

CNPJ: 08.459.610/0001-60

Finalidade do projeto: aquisição de equipamentos para cozinha e banheiro: mesa inox com prateleira, conjunto de potes para condimentos, dez lâmpadas led, 1 micro-ondas, 20 panos de prato, 2 saboneteiras, uma torneira elétrica, uma batedeira planetária e 2 box de canto para o banheiro.

Notas fiscais e recibos apresentados no valor acima em procedimento em apartad, ocom devolução de saldo credor à conta vinculada a comarca de R\$ 1.755,45 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Prestações de contas homologada na data de 18/12/2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ouro Fino, 18 de dezembro de 2018.

CÉSAR AUGUSTO DA CUNHA PINOTTI
JUIZ DE DIREITO – 1ª VARA CÍVEL, CRIME E VEP

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PERDÕES**

Resumo dos Demonstrativos de Prestação de Contas referente Portaria 22/2017- CMF

A Juíza de Direito da Comarca de Perdões, responsável pela gestão da prestação de conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária _ Programa NOVOS RUMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos Demonstrativos das Contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento conjunto nº27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

1- Valor R\$ 135.000,00

Data da transferência: 28/08/2017

Entidade beneficiada: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

CNPJ: 06.118.334/0001-40

Finalidade do Projeto:Ampliação da CRS da referida APAC (20 vagas) e Levantamento de muros/fábrica de blocos.

Notas fiscais apresentadas:

29/01/2018	NF 000084- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	637,30
29/01/2018	NF 000085- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	223,00
29/01/2018	NF 000086- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.205,60
29/01/2018	NF 000087- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	354,60
29/01/2018	NF 000090- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	388,50
29/01/2018	NF 000091- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	449,00
29/01/2018	NF 000088- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	291,00
29/01/2018	NF 000089- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	502,00
05/01/2018	NF 000076- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	285,00
05/01/2018	NF 000075- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	829,50
05/01/2018	NF 000074- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.681,00
05/01/2018	NF 000077- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.007,00
05/01/2018	NF 000078- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	476,70
05/01/2018	NF 000079- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	247,50
05/01/2018	NF 000080- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	190,00
05/01/2018	NF 000081- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	380,00
05/01/2018	NF 000082- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	201,00
05/01/2018	NF 000083- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	20,00
15/12/2017	NF 000073- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	147,00
15/12/2017	NF 000062- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.132,50
15/12/2017	NF 000064- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.168,70
15/12/2017	NF 000065- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	2.192,60
15/12/2017	NF 000066- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	2.903,10
15/12/2017	NF 000067- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	798,60
15/12/2017	NF 000068- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.859,00
15/12/2017	NF 000071- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.827,00
15/12/2017	NF 000072- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	383,00
17/11/2017	NF 000063- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	2.632,00
17/11/2017	NF 000055-série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.812,00
17/11/2017	NF 000056-série D	Renan Cristian Silva Carvalho	870,00
17/11/2017	NF 000060- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.328,00
17/11/2017	NF 000058-série D	Renan Cristian Silva Carvalho	1.400,80

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

29/01/2018	NF 000084- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	637,30
17/11/2017	NF 000061-série D	Renan Cristian Silva Carvalho	5.135,50
17/11/2017	NF 000057- série D	Renan Cristian Silva Carvalho	736,50
22/12/2017	NF-e 201700000010006	Wellington Vitoriano Freire	250,00
16/01/2018	NF 000871-série D	João Carlos Mancini	467,70
16/01/2018	NF 000870-série D	João Carlos Mancini	264,60
04/01/2018	NF-e 000002195	Reboco Mat. de Construção Ltda	3.755,00
17/01/2018	NF-e 201800000010003	Abreu e Pereira Ltda - ME	450,00
17/01/2018	NF-e 000056-série D	Reboco Mat. de Construção Ltda	920,00
03/01/2018	NF-e 201800000010000	Wellington Vitoriano Freire	379,00
14/12/2017	NF-e 201700000010172	Abreu e Pereira Ltda - ME	810,00
07/03/2018	Taxa ART – CREA/MG	Paraíso Camilo Cardoso e Cia Ltda - ME	214,82
05/02/2018	NF-e 201800000010003	Paraíso Camilo Cardoso e Cia Ltda - ME	1.500,00
15/12/2017	NF-e 201700000010013	Paraíso Camilo Cardoso e Cia Ltda - ME	1.000,00
28/10/2016	NF-e 201600000010018	Paraíso Camilo Cardoso e Cia Ltda - ME	1.000,00
15/03/2018	NFS-e 64	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	750,00
29/01/2018	NFS-e 59	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	3.000,00
09/02/2018	NFS-e 62	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	5.370,00
24/01/2018	NFS-e 57	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	5.000,00
16/01/2018	NFS-e 56	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	5.463,63
05/01/2018	NFS-e 55	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	10.000,00
22/12/2017	NFS-e 54	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	8.000,00
20/12/2017	NFS-e 53	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	14.000,00
11/12/2017	NFS-e 51	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	12.000,00
28/11/2017	NFS-e 48	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	20.000,00
10/11/2017	NFS-e 46	Construtora Borges e Mariano Ltda - ME	20.000,00

Contraprestação efetuada pela APAC no valor de R\$15.289,75.

Prestação de contas homologada na data de 17/12/2018 pela Juíza de Direito, Diretora do Foro desta Comarca, após parecer desfavorável do Ministério Público.

Perdões, 17 de dezembro de 2018.

Maria Jacira Ramos e Silva
Juíza de Direito da Comarca de Perdões

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE UBERABA**

Vara de Execuções Criminais e de Cartas Precatórias Criminais

Autos nº 0701.15.046113-8

Vistos,

Trata-se de procedimento destinado à distribuição de verbas depositadas em conta judicial e provenientes de prestações pecuniárias, transações penais e sentenças penais condenatórias de processos da Vara de Execuções Criminais e de Cartas Precatórias Criminais de Uberaba/MG.

Após o cadastramento de várias instituições, apenas 06 (seis) entidades foram consideradas habilitadas segundo as exigências constantes do edital, a saber: **Hospital da Criança; Educandário Menino Jesus de Praga; Legião da Boa Vontade; Casa de Recuperação Juntos Podemos; Lar da Caridade – Hospital do Pênfigo e Conselho Comunitário de Segurança Pública da AISP 84** (decisão de ff. 1.586/1600).

Foram destinados os seguintes valores para as instituições:

- . Hospital da Criança – R\$9.675,50;
- . Educandário Menino Jesus de Praga – R\$13.796,00;
- . Legião da Boa Vontade – R\$16.251,00;
- . Casa de Recuperação Juntos Podemos – R\$57.648,00;
- . Lar da Caridade (Hospital do Pênfigo) – R\$80.683,49; e,
- . Conselho Comunitário de Segurança Pública/AISP 84 – R\$24.000,11.

Com a expedição dos alvarás, as instituições prestaram contas, a saber:

- . Lar da Caridade (ff. 1631/1659; 1843/2205; 2261/2318 e 2376/2541);
- . Legião da Boa Vontade (ff. 1751/1842);
- . Casa de Recuperação Juntos Podemos (ff. 2206/2260);
- . Educandário Menino Jesus de Praga (ff. 2319/2334);
- . Hospital da Criança (ff. 2335/2348); e,
- . Conselho Comunitário de Segurança Pública/AISP 84 (ff. 2349/2375).

As assistentes sociais forenses lançaram relatório favorável às prestações de contas apresentadas pelas instituições contempladas no Edital 001/2016 (ff. 2548/2556).

A Contadoria Judicial verificou as prestações de contas apresentadas pelas entidades, nos termos de ff. 2.559/2.570.

O Ministério Público manifestou-se, dando ciência à f. 2.571 e a Defensoria Pública à f. 2.573v.

A instituição Legião da Boa Vontade efetuou o depósito do saldo remanescente no valor de R\$136,06, na forma determinada à f. 2574.

Ante o exposto, **homologo** as contas apresentadas pelas entidades **Hospital da Criança; Educandário Menino Jesus de Praga; Legião da Boa Vontade; Casa de Recuperação Juntos Podemos; Lar da Caridade – Hospital do Pênfigo e Conselho Comunitário de Segurança Pública da AISP 84**, nos moldes do artigo 11 do Provimento Conjunto nº 27/2013, devendo a presente decisão e o resumo do demonstrativo de prestação de contas das entidades serem publicados no Diário do Judiciário eletrônico – DJE e fixada no átrio do Fórum, consoante o § 1º, do artigo 10, do mencionado Provimento.

Transitada em julgado, não existindo pedidos pendentes de decisão, ao arquivo com baixa e anotações de estilo.

Uberaba, 18 de dezembro de 2018.

Letícia Rezende Castelo Branco
Juíza de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE UBERABA**

Vara de Execuções Criminais e de Cartas Precatórias Criminais

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EDITAL 001/2016

A Juíza Titular da Vara de Execuções Criminais e de Cartas Precatórias Criminais, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação prestações pecuniárias, transações penais e sentenças penais condenatórias de processos da Comarca de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR	SERVIÇO SOCIAL	CONTADOR JUDICIAL
Conselho Comunitário de Segurança Pública da AISP 84 – CONSEP/PROERD	12.482.798/0001-34	R\$ 24.000,11	Favorável à prestação de contas – f. 2555	F. 2.561
Hospital da Criança	25.440.199/0001-08	R\$9.675,50	Favorável à prestação de contas – f. 2552	F. 2.562
Educandário Menino Jesus de Praga	23.157.506/0011-86	R\$13.796,00	Favorável à prestação de contas – f. 2553	F. 2.563
Legião da Boa Vontade	33.915.604/0303-77	R\$16.114,94	Favorável à prestação de contas – ff. 2550/2551	F. 2.564 e 2576
Casa de Recuperação Juntos Podemos	10.326.600/0001-06	R\$ 57.648,00	Favorável à prestação de contas – ff. 2548/2549	F. 2.565
Lar da Caridade – Hospital do Pênfigo	25.440.835/0001-93	R\$80.683,49	Favorável à prestação de contas – f. 2554	FF. 2.566/2.568
TOTAL R\$ 201.918,04				

Saldo remanescente com o fim dos projetos: R\$0,00.

Prestação de contas homologada na data de 18.12.2018.

Uberaba, 18 de dezembro de 2018.

Letícia Rezende Castelo Branco
Juíza de Direito